



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

15022021SOU DA PAZ

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.011954/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: PAZ UNIVERSAL SERVICOS POSTUMOS LTDA

Endereço: CASTELO BRANCO Número: 918 Bairro: ST COIMBRA Município: GOIANIA UF: GO CEP:74530-010

CNPJ/MF nº: 02.473.874/0001-91

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

GO MG

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

18/03/2021 a 18/12/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

18/03/2021 a 17/12/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A promotora realizará campanha para sorteio de 18 (dezoito) vale compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada um, específicos para compras em supermercados, cujos vale compras NÃO serão convertidos em dinheiro. Em Goiânia - GO, o vale compras poderá ser utilizado no supermercado e Distribuidora Dois Irmãos Ltda, CNPJ 06.248.449/0001-50, situado na Rua 9 Unidade 103 Quadra 00 Lote 02, Parque Atheneu; em Uberlândia, o vale compras poderá ser utilizado no Supermercado Rabelo Ltda, CNPJ 10.509.909/0001-16, localizado na Rua Maria Helena de Souza nº 321, Jardim Brasília. O objetivo da promoção é aumentar as vendas dos planos de assistência funerária da promotora e divulgar sua marca.

Os consumidores que solicitarem informações sobre os planos funerários da promotora no período de participação da promoção (de 18/03/2021 a 17/12/2021) receberão um cupom para concorrer ao sorteio de um vale compras, bastando ao participante ser maior de 18 (dezoito) anos de idade e preencher o cupom informando corretamente seu nome completo, telefone de contato, responder à pergunta e depositá-lo na urna disposta no local. É vedada a participação de diretores e empregados da promotora.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

O participante deverá responder à seguinte pergunta:

Qual é o melhor plano de assistência funerária desta cidade?

() PAZ UNIVERSAL () OUTRO

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 17/04/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/03/2021 08:00 a 17/04/2021 10:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 575 BAIRRO: Brasil

MUNICÍPIO: Uberlândia UF: MG CEP: 38400-646

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de reunião

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 vale compras	300,00	300,00	1

DATA: 17/04/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/03/2021 08:00 a 17/04/2021 10:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Castelo Branco NÚMERO: 918 BAIRRO: Setor Coimbra

MUNICÍPIO: Goiânia UF: GO CEP: 74530-010

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório Maranata

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 vale compras	300,00	300,00	1

DATA: 15/05/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/04/2021 10:00 a 15/05/2021 10:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 575 BAIRRO: Brasil

MUNICÍPIO: Uberlândia UF: MG CEP: 38400-646

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de reunião

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 vale compras	300,00	300,00	1

DATA: 15/05/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/04/2021 10:00 a 15/05/2021 10:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Castelo Branco NÚMERO: 918 BAIRRO: Setor Coimbra

MUNICÍPIO: Goiânia UF: GO CEP: 74530-010

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório Maranata

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 vale compras	300,00	300,00	1

DATA: 19/06/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/05/2021 10:00 a 19/06/2021 10:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 575 BAIRRO: Brasil

MUNICÍPIO: Uberlândia UF: MG CEP: 38400-646

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de reunião

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 vale compras	300,00	300,00	1

DATA: 19/06/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 15/05/2021 10:00 a 19/06/2021 10:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Castelo Branco NÚMERO: 918 BAIRRO: Setor Coimbra

MUNICÍPIO: Goiânia UF: GO CEP: 74530-010

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório Maranata

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 vale compras	300,00	300,00	1

DATA: 17/07/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/06/2021 10:00 a 17/07/2021 10:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 575 BAIRRO: Brasil

MUNICÍPIO: Uberlândia UF: MG CEP: 38400-646

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de reunião

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 vale compras	300,00	300,00	1

DATA: 17/07/2021 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 19/06/2021 10:00 a 17/07/2021 10:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Castelo Branco NÚMERO: 918 BAIRRO: Setor Coimbra
MUNICÍPIO: Goiânia UF: GO CEP: 74530-010
LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório Maranata

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 vale compras	300,00	300,00	1

DATA: 21/08/2021 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/07/2021 10:00 a 21/08/2021 10:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 575 BAIRRO: Brasil
MUNICÍPIO: Uberlândia UF: MG CEP: 38400-646
LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de reunião

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 vale compras	300,00	300,00	1

DATA: 21/08/2021 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 17/07/2021 10:00 a 21/08/2021 10:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Castelo Branco NÚMERO: 918 BAIRRO: Setor Coimbra
MUNICÍPIO: Goiânia UF: GO CEP: 74530-010
LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório Maranata

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 vale compras	300,00	300,00	1

DATA: 18/09/2021 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/08/2021 10:00 a 18/09/2021 10:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 575 BAIRRO: Brasil
MUNICÍPIO: Uberlândia UF: MG CEP: 38400-646
LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de reunião

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 vale compras	300,00	300,00	1

DATA: 18/09/2021 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 21/08/2021 10:00 a 18/09/2021 10:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Castelo Branco NÚMERO: 918 BAIRRO: Setor Coimbra
MUNICÍPIO: Goiânia UF: GO CEP: 74530-010
LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório Maranata

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 vale compras	300,00	300,00	1

DATA: 16/10/2021 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/09/2021 10:00 a 16/10/2021 10:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 575 BAIRRO: Brasil
MUNICÍPIO: Uberlândia UF: MG CEP: 38400-646
LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de reunião

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 vale brinde	300,00	300,00	1

DATA: 16/10/2021 10:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 18/09/2021 10:00 a 16/10/2021 10:00
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Castelo Branco NÚMERO: 918 BAIRRO: Setor Coimbra
MUNICÍPIO: Goiânia UF: GO CEP: 74530-010
LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório Maranata

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 vale compras	300,00	300,00	1

DATA: 20/11/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/10/2021 10:00 a 20/11/2021 10:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 575 BAIRRO: Brasil

MUNICÍPIO: Uberlândia UF: MG CEP: 38400-646

LOCAL DA APURAÇÃO: Salão de reunião

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 vale compras	300,00	300,00	1

DATA: 20/11/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/10/2021 10:00 a 20/11/2021 10:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Castelo Branco NÚMERO: 918 BAIRRO: Setor Coimbra

MUNICÍPIO: Goiânia UF: GO CEP: 74530-010

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório Maranata

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 vale compras	300,00	300,00	1

DATA: 18/12/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 22/11/2021 08:00 a 17/12/2021 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Castelo Branco NÚMERO: 918 BAIRRO: Setor Coimbra

MUNICÍPIO: Goiânia UF: GO CEP: 74530-010

LOCAL DA APURAÇÃO: Auditório Maranata

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 vale compras	300,00	300,00	1

DATA: 18/12/2021 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 20/11/2021 10:00 a 17/12/2021 10:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Curitiba NÚMERO: 646 BAIRRO: Bairro Brasil

MUNICÍPIO: Uberlândia UF: MG CEP: 38400-646

LOCAL DA APURAÇÃO: Sala de reunião

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	01 vale compras	300,00	300,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
18	5.400,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

A campanha será realizada pelo período de 18/03/2021 a 17/12/2021, sendo realizados 09 (nove) sorteios na sede da empresa situada em Goiânia – GO e 09 (nove) sorteios na sede da empresa localizada em Uberlândia – MG, de forma que a promotora disporá uma urna por mês em cada ponto de distribuição de cupons, realizando um sorteio por mês em cada uma dessas localidades.

Os sorteios serão realizados sempre às 10:00h do terceiro sábado dos meses de abril/2021 a dezembro/2021, ou seja, nas seguintes datas: 17/04/2021, 15/05/2021, 19/06/2021, 17/07/2021, 21/08/2021, 18/09/2021, 16/10/2021, 20/11/2021 e 18/12/2021, nos seguintes endereços:

Sede de Goiânia – GO: Av. Castelo Branco nº 918, Setor Coimbra, CEP 74530-010 – Fone (62) 3233-7847

Local da apuração: Auditório 3º andar

Sede Uberlândia – MG: Rua Curitiba nº 575, Bairro Brasil – Fone (64) 3233-7600, CEP 38.400-646

Local da apuração: Sala de reunião 2º andar

Os cupons não sorteados não retornarão para a urna para participação do próximo sorteio, ou seja, para cada sorteio a promotora disporá uma urna coletora no local pelos 30 (trinta) dias anteriores ao sorteio, de forma que cada participante estará em apenas um sorteio, salvo se preencher outro cupom e depositar na urna referente ao próximo sorteio na ocasião em que a mesma for disponibilizada.

A urna coletora será lacrada previamente ao início de cada período de distribuição e coleta dos cupons, devendo ser girada várias vezes na ocasião do sorteio, e ao ser aberta um cupom será aleatoriamente escolhido e conferido, o qual, se contiver dados válidos, será o cupom sorteado. Caso o cupom escolhido não tenha os dados válidos a urna será girada novamente várias vezes e outro cupom será escolhido, e assim sucessivamente até que se encontre um cupom válido.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

O participante que preencher o cupom com dados incompletos ou incorretos ou não responder à pergunta será desclassificado. Havendo a desclassificação, outro cupom será sorteado e assim sucessivamente, até que se encontre um cupom com dados válidos.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

A divulgação do resultado será feita no site da promotora, em mídia local de rádio, e por comunicação direta com os contemplados por telefone, correio e/ou mensagens eletrônicas, e nos murais das sedes sociais da promotora.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os vale compras serão entregues aos contemplados nas respectivas sedes da promotora, em até 30 (trinta) dias após a realização do sorteio, mediante recibo do contemplado. Relativamente aos sorteios realizados em Goiânia, a entrega será na sede localizada na Av. Castelo Branco nº 918, Setor Coimbra, Fone (62) 3233-7847, CEP 74530-010. Quanto aos sorteios realizados em Uberlândia, a entrega será feita na sede situada na Rua Curitiba nº 575, Bairro Brasil, Fone (34) 3233-7600, CEP 38.400-646.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro de acordo com o Art. 15 Parágrafo 5º do Decreto 70.951/72.

A empresa mandatária compromete-se a adquirir os prêmios ou a entregar o contrato de compra da propriedade dos prêmios até 08 (oito) dias antes da data da respectiva apuração, de acordo com o Art. 15, §§ 1º e 2º do Decreto 70.951/72.

Conforme disposto no Art. 70, inciso 1º "b" da Lei 11.196, de 21/11/2005, a instituição mandatária recolherá 20% de IRF sobre o valor do prêmio, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, através de DARF, recolhida na rede bancária, com o código 0916.

Prescrição do direito ao prêmio: caso o prêmio ganho não seja reclamado no prazo de 180 dias contados a partir da data da respectiva apuração, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela empresa promotora ao Tesouro Nacional, como Renda da União, no prazo subsequente de 10 (dez) dias, conforme Art. 6º do Decreto 70.951/72.

Os contemplados concordam desde já com a utilização de seu nome, imagem e som de voz para divulgação desta campanha no site da promotora e em suas mídias promocionais, pelo período de 01 (um) ano após a data da apuração, sem que isso traga nenhum tipo de ônus para a empresa promotora.

No regulamento da promoção deverá constar o número do certificado de autorização obrigatoriamente de forma clara e precisa.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de

dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Talita Nunes de Paiva , Chefe de Divisão, em 12/03/2021 às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador YJJ.NWE.IOY